

Lei nº 16/84

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a denominar-se rua Joaquim Alves de Lima a atual Rua Minas Gerais, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 10 de maio de 1984.

Jos. Jaime Neri da Silva.

Presidente.

}

}

}